



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

**DELIBERA EM PLENÁRIO PERDA
DE MANDATO ELETIVO DO
VEREADOR MARCOS DE NOVAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, por meio de seus representantes, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica submetido em plenário, nos termos do artigo 21, X, da Resolução nº 011/2005, a perda do mandato do vereador Marcos de Novais, por supostamente ter cometido infração prevista no Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 21 de junho de 2023.

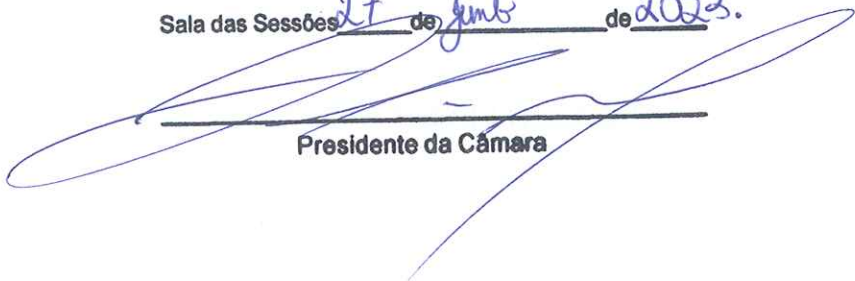


Alex de Castro Barroso

Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG

Reprovado em única discussão/s por 09 votos 0.

Sala das Sessões 27 de Junho de 2023.



Presidente da Câmara